

EDITAL 002/2025 – PROF-FILO/UERN

A Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia, Núcleo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público o edital de **seleção de aluno especial** para ingresso em **2025.2**.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Podem se inscrever no processo seletivo:

- a) professores da Educação Básica que lecionam Filosofia ou que sejam licenciados em Filosofia, e que estejam em exercício em sala de aula;**
- b) discentes regulares da rede (núcleos Prof-Filo) do Mestrado Profissional em Filosofia;**
- c) matriculados em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovadas pela CAPES.**

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Condições para admissão:

- a) Preenchimento do formulário de requerimento para aluno especial, na plataforma Sigaa/Uern;
- b) Entrega dos documentos conforme item 4.2;
- c) Obtenção do parecer favorável do(s) professor(es) da disciplina;

3. DA DISCIPLINA

3.1. Disciplinas que ofertam vagas:

Disciplina	Carga horária	Categoria	Professores responsáveis	Número de vagas
Elaboração de Material Didático	60 h	Optativa	Dr. Antônio Júlio Garcia Freire	20
Pesquisa em Filosofia e o seu Ensino	60h	Optativa	Dra. Rouseane da Silva Paula Queiroz	20
Tópicos Específicos de Filosofia e o seu Ensino	60h	Optativa	Dr. Marcos de Camargo Von Zuben Dr. Lindoaldo Vieira Campos Júnior	40

3.2. As ementas das disciplinas ofertadas, bem como dias e horários de aulas constam no ANEXO III deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período de inscrições:

- As inscrições serão realizadas, **exclusivamente, via internet**, no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de **27/06 a 25/07/2025**, através do link https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&%20nivel=S

– Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e anexar toda a documentação exigida, digitalizada **em formato PDF**, nos locais indicados pelo sistema de submissão, conforme abaixo:

a) Para professores(as) da Educação Básica que lecionam Filosofia ou que sejam licenciados/as em Filosofia, e que estejam em exercício em sala de aula:

- Carta de intenção (ANEXO I), preenchida e assinada, direcionada ao Professor responsável, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial;
- Declaração atualizada (até 30 dias de sua emissão) da Instituição em que atua com a informação da disciplina que ministra na Educação Básica, devidamente assinada por diretor ou responsável (ANEXO II);
- Fotocópia de RG e CPF;
- Fotocópia do Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Graduação.

b) Para discentes regulares da rede (Núcleos Prof-Filo) do Mestrado Profissional em Filosofia:

- Carta de intenção (ANEXO I), preenchida e assinada pelo discente direcionada ao Professor responsável, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial;
- Declaração atualizada de vínculo com o PROF-FILO;
- Fotocópia de RG e CPF;
- Fotocópia do Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Graduação.

c) Para alunos(as) matriculados(as) em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES:

- Carta de intenção (ANEXO I), preenchida e assinada, direcionada ao Professor responsável, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial;
- Comprovante de matrícula do Programa de Pós-Graduação em que está vinculado;
- Fotocópia de RG e CPF;
- Fotocópia do Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Graduação.

4.3. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise da documentação exigida e

avaliação da Carta de Intenção do candidato.

4.3.1. O candidato poderá apresentar recurso a cada uma das etapas do processo seletivo por meio do Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, nos prazos estabelecidos no cronograma disposto no item 6 deste Edital.

4.4. Caberá ao Professor responsável pela disciplina avaliar a Carta de Intenção.

4.5. Serão matriculados os candidatos classificados no processo seletivo até o limite de vagas para cada disciplina estabelecidas no item 3.1 deste Edital.

4.6. Resultado do processo seletivo:

O resultado final, bem como suas etapas serão divulgadas no site: <https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt&id=1052> e no Jornal Oficial da Fuern – JOUERN (<https://portal.uern.br/jouern/>).

5. DAS MATRÍCULAS E ACESSO ÀS AULAS

5.1. As matrículas serão efetivadas até o dia **07/08/2025**, pela própria Secretaria do Prof-Filo/Uern, no SIGAA.

5.2. As atividades da disciplina se darão por meio de **Ensino Remoto**, utilizando-se dos recursos digitais disponíveis, mediante cronograma a ser apresentado pelo docente da disciplina.

5.3. Os equipamentos e recursos para acesso às aulas serão de inteira responsabilidade do discente.

6. DO CRONOGRAMA

Data/período	Atividade
27/06/25	Publicação do Edital
27/06 a 25/07/25	Inscrições pelo SIGAA, através do link: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&%20nivel=S – Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO.
28/07/25	Conferência da documentação apresentada pelo candidato e homologação de inscrição, pela Coordenação do Núcleo.
29/07/25	Interposição de recursos
30/07/25	Análise e resultado de recurso
31/07 a 03/08/25	Avaliação de carta de intenção pelo docente responsável pela disciplina
04/08/25	Resultado final da seleção
05/08/25	Interposição de possíveis recursos
06/08/25	Resultado de possíveis recursos
07/08/25	Matrícula realizada pela Secretaria do Curso
11/08/25	Previsão de Início das aulas da disciplina.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Caicó/RN, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. MARCOS DE CAMARGO VON ZUBEN
Coordenador PROF-FILO/UERN
Portaria 3465/2024-GP/FUERN

LINK DOS ANEXOS:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CARTA DE INTENÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELA ESCOLA

ANEXO III – DO CONTEÚDO, DIAS E HORÁRIOS DE AULAS